

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27/05/2024,
PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2024.

Benedito Antonio Baptista

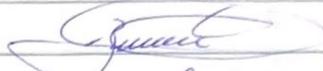
Letícia Fernanda Gomes Pereira

Jorge Luiz Figueira Rezolin

Paulo Henrique V. G. G. G.

Valdir Alves da Costa Filho

Letícia Aparecida Soares



Letícia F. Gomes Pereira



Valdir Filho

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º DA LRF 101/2000.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às quatorze horas no recinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, nos termos do *Parágrafo 4º. Do Artigo 9º. Da Lei Complementar 101/2000-LRF*. A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município, edição de 08 de maio de 2024. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Dourado, com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças. Dando início a presente audiência pública, foi informado que a referida Audiência Pública tem por objetivo, demonstrar e avaliar os resultados das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, em cumprimento as exigências do § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Líquida, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e outras. Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referem ao poder Executivo e o Poder Legislativo. Iniciou a presente audiência explanando a execução orçamentária relativa ao primeiro quadrimestre/2024. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação conforme segue: Receita Prevista para o primeiro quadrimestre: R\$ 19.196.131,97; Receita Arrecadada no primeiro quadrimestre: R\$ 21.051.804,26. Em seguida passou-se a demonstração da despesa relativa ao período de janeiro a abril de 2024, conforme segue: no 1º quadrimestre a despesa empenhada foi de R\$ 30.342.354,46; A despesa liquidada no 1º quadrimestre foi de R\$ 19.015.568,37 e a Despesa paga no 1º quadrimestre foi de R\$ 16.326.700,72. Na sequência foi apresentado a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal, conforme segue: Despesa empenhada no 1º quadrimestre: R\$ 534.793,69; Despesa Liquidada no 1º quadrimestre: R\$ 449.514,21; Despesa paga no 1º quadrimestre R\$ 433.446,46. Analisando-se a execução orçamentária do Município referente ao primeiro quadrimestre, comparando a receita arrecadada no valor de R\$ 21.051.804,26, com a despesa empenhada total no valor de R\$ 30.877.148,15, constatando-se um déficit orçamentário de R\$ -9.825.343,89. Analisando a execução orçamentária de janeiro a abril de 2024 e comparando-se a Receita Arrecadada R\$ 21.051.804,26 com a despesa liquidada R\$ 19.015.568,37, apurou-se um superávit orçamentário de R\$ 2.036.235,89. Na sequência passou a demonstração do Resultado Primário apurado até o primeiro quadrimestre que foi de R\$ 1.584.284,41; Resultado Nominal foi de R\$ -4.016.077,76. Dívida Consolidada – O Endividamento a Longo Prazo, representado pelo financiamento junto ao Desenvolve SP e pelo financiamento efetuado através da Caixa Econômica Federal – Programa FINISA, apurou-se o saldo em 30/04/2023, no valor de R\$ 721.143,01. Nota-se que a dívida vem apresentando redução devido a amortização da mesma. Com relação ao Restos a Pagar verifica-se que foram inscritos pelo Executivo Municipal em 31/12/2023, o montante de R\$ 2.917.608,28; Em relação aos restos a pagar não processados = R\$ 687.163,04 e restos a pagar de exercícios anteriores R\$ 1.800,00. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 50,19% da R.C.L. = R\$ 55.817.734,68, apurada no referido quadrimestre; A despesa com pessoal da Câmara Municipal representou 1,94% da Receita Corrente Líquida, conforme Relatório de Gestão Fiscal. Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00% da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R\$ 18.643.508,04, conforme o demonstrado foi aplicado 31,97% (despesa liquidada) da referida receita sendo aplicado o valor de R\$ 5.960.533,97; Quanto ao FUNDEB, a receita total apurada no período foi de R\$ 3.061.880,15, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 107,29%, da referida receita. Em referência a saúde a legislação determina que seja aplicado o mínimo de 15,00% das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R\$ 18.643.508,04, tendo sido aplicado o percentual de 26,65% da referida receita sendo aplicado o valor de R\$ 4.968.394,78 (despesas liquidadas); Assim, observa-se que os limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Terminada as explicações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi franqueada a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Leticia Fernanda Gomes pereira, secretaria designada, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.

Leticia F. Gomes Pereira
Valdir Filho